

## **SOCIEDADE MONTE PIO DOS ARTISTAS CACHOEIRANOS – MAÇONARIA E ABOLICIONISMO NO RECÔNCAVO BAIANO (1874-1894)**

Miria Cachoeira (SILVA, M.A.)<sup>1</sup>  
Orientador: Dr. Luís Nicolau Parés<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

A proposta da pesquisa é relacionar os pontos do assistencialismo, o abolicionismo e a maçonaria na Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos (SMAC), no último quartel do século XIX, na cidade de Cachoeira, na Bahia. Estes motes serão apresentados de forma sintética, mesclando com a análise da dinâmica de alguns indivíduos que fizeram parte dessa sociedade previdenciária. A composição da análise preliminar do objeto em questão foi feita a partir dos dados coletados em fontes diversas, algumas sem tratamento analítico como atas, jornais, cartas oficiais, relatórios de diversas instituições cachoeiranas, onde identifiquei a recorrência desses indivíduos. Foram feitos mapeamentos de suas inserções em irmandades católicas, em instituições abolicionistas, e no Oriente da Cachoeira, mais especificamente, na Loja Maçônica Caridade e Segredo. A motivação maior para escolha do tema e dos caminhos metodológicos empreendidos resulta certamente, da pesquisa aprofundada que serviu para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)<sup>3</sup> que tratou sobre o processo inventarial *post-mortem* dos bens deixados pelo africano Belchior Rodrigues de Moura para sua esposa Maria da Motta e seus filhos. Através da análise dessa família em questão, encontrei informações relevantes sobre a atuação de dois filhos do casal, quais ganharam destaque à frente da SMAC, e na história do Oriente Maçônico da Cachoeira.

### **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

A pesquisa está sendo desenvolvida através da metodologia qualitativa, dando interpretação e atribuindo significados aos fatos colhidos, por meio de um exame documental de fontes que não receberam tratamento analítico, balaústres<sup>4</sup> e outros documentos. Trazendo também dados coletados das literaturas publicadas sobre o assunto, levantando os aspectos que foram abordados e possíveis lacunas existentes. Haverá coleta de dados através de entrevistas não padronizadas, porém direcionadas ao tema, buscando extrair dos entrevistados, memória adquirida através das experiências que tiveram seus antepassados, ou que permeiam a cultura local. Os conceitos teóricos serão utilizados no momento das abordagens dos fenômenos, comungando com a característica do programa de Pós-graduação em Estudos Étnicos e Africanos, que é interdisciplinar. Portanto, serão utilizados teóricos de diversas

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa Interdisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos, do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO), pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, [mavessilva@gmail.com](mailto:mavessilva@gmail.com). Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB);

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor em Antropologia, professor titular da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFBA) [lnicolau@ufba.br](mailto:lnicolau@ufba.br).

<sup>3</sup> SILVA, M.A. *Sinhá Preta: africana de “sangue no olho”* - um estudo das relações sociais em Cachoeira Bahia. UFBA, 2017.

<sup>4</sup> Trabalho maçônico escrito (Atas das reuniões).

áreas que desenvolveram análises sobre os temas da pesquisa, incluindo as Ciências da Comunicação de onde sou oriunda.

## DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento da pesquisa está sendo elaborado, embasado num aporte teórico que versa sobre as questões de classe e raça em instituições de socorro mútuo, dialogando com CAMPOS. *Sociedade Protetora dos Desvalidos*: mutualismo, política e identidade racial em Salvador (1861-1894). Salvador: UFBA, 2018 e MATA. *Conspiração da Raça de Cor*: escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881). São Paulo: Unicamp, 2010; Os processos abolicionistas e contradições de indivíduos que executavam ações abolicionistas, porém, proprietários de escravos em diálogo com ALBUQUERQUE. *O Jogo da Dissimulação*: abolição e cidadania negra no Brasil. SP: Companhia das Letras, 2009, SILVA. *Caminhos e Descaminhos da Abolição*. Curitiba: UFPR, 2007 e TARROW. *O Poder em Movimento*: movimentos sociais e confronto político/ tradução Ana Maria Sallum. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, entre outras discussões teóricas abordadas na pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A prática de Montepio data do século XV, instaurada por padres franciscanos na Itália, consiste numa “instituição em que, mediante uma cota, e satisfeitas outras condições, cada membro adquire o direito de, por morte, deixar pensão pagável a alguém de sua escolha” (AURÉLIO. Dicionário, 2000), mas o fundo pode ser utilizado também para empréstimos financeiros e assistencialismo. No Brasil o Montepio ganhou um caráter previdenciário e trabalhista, onde categorias como: militares, artistas, e marinheiros,<sup>5</sup> entre outros, ligados a serviços laborais, faziam apólices para assegurar sua família em caso de morte, ou invalidez. Diferente das irmandades de apoio mútuo que tinham por objetivo socorrer os seus sócios em caso de enfermidade e despesas com funeral, os montepios concediam pensão vitalícia para as viúvas ou para os filhos, mãe ou irmãs, de seus sócios. Um dos mais antigos montepios da Bahia foi a Imperial Sociedade Monte Pio dos Artistas, com sede e atuação na capital da província, fundada em 1832<sup>6</sup>, que, através do seu Conselho Administrativo, criou o Liceu de Artes e Ofícios da Bahia em 1872, do qual falarei mais a diante.

Muitas sociedades de apoio mútuo, montepios, instituições beneficentes, liceus de artes e ofícios, casas assistencialistas para mulheres e órfão, eram organizações paramaçônicas<sup>7</sup>. Estas organizações, apesar de terem maçons em seus quadros, preferiam que houvesse muitos indivíduos alheios à ordem, para que a relação com o “mundo profano” se estabelecesse. Contudo, “basta-lhes assegurar que o espírito de tais instituições se mantenha maçônico e que, se possível, a orientação geral ou, pelo menos, certo controle esteja nas mãos de maçons” (MARQUES, 1998, p. 65). O Liceu de Artes e Ofícios da Bahia, por exemplo, fora criado pelo Conselho Administrativo da Imperial Sociedade Monte Pio dos Artistas, de Salvador, em 20 de outubro de 1872, ele agregava professores (mestres) pertencentes ao Monte Pio de Salvador e de Nazaré, no Recôncavo Baiano. Em primeira composição de sua

<sup>5</sup> Nome comum, na época, aos comandantes de grandes embarcações.

<sup>6</sup> REIS. L. *A Liberdade que Veio do Ofício*, P. 201 nota pé. A autora afirma que a Montepio mudou de nome diversas vezes: “Sociedade dos Artífices (1832), Imperial Sociedade Monte Pio dos Artistas (1842), Sociedade Montepio dos Artistas (1853), Sociedade Montepio dos Artífices (1862), Imperial Sociedade dos Artistas (1866)”.

<sup>7</sup> Na Maçonaria atual, as organizações criadas pelas Ordens Maçônicas para o “mundo profano” são consideradas filantrópicas, recebendo a denominação de paramaçônica apenas as que contenham ritos maçônicos aceitos. As organizações paramaçônicas da atualidade são estritamente para a família dos maçons, como a APJ (Ação paramaçônica Juvenil), Rotares Clubes, Cavaleiros do Templo (ou da juventude OPCJ), entre outras.

diretoria, o Liceu contou com a participação de maçons, como João José de Moura Magalhães de grau 31.º, da Loja Fidelidade e União<sup>8</sup> e, Thomaz Pereira da Palma de grau 30.º, que pertencia a Loja Templo de Salomão em Salvador<sup>9</sup>. Analisando esta instituição, para além da participação de maçons em seu quadro diretor, existem outros elementos que podem considerá-la uma instituição paramaçônica, não descreverei todas elas, por não fazer parte desta apresentação<sup>10</sup>. O símbolo do Liceu, extraído de um relatório da instituição do ano 1906,<sup>11</sup> tem muitos dos elementos da simbologia maçônica, inclusive a posição do lado direito do compasso a frente do esquadro, que caracteriza conhecimento terreno, o ramo de acácia, a colher de pedreiro, o martelo, entre outros símbolos que são conceituados à luz da maçonaria.

A Sociedade Monte Pio dos Artistas da Bahia, originária de um grupo dissidente da Imperial Sociedade Monte Pio dos Artistas, que de acordo com o Relatório do Governo da Província foi fundada em 12 de outubro de 1851, com o título de Monte Pio dos Caixeiros, e em cinco de junho de 1854, mudou seu título para Sociedade Monte Pio da Bahia<sup>12</sup>, esta Sociedade tinha por emblema o compasso, o martelo, o ramo de acácia, além da descrição “Caridade e Fraternidade” que é o lema do grau 1.º Aprendiz, do Rito Escocês Antigo e Aceito (REAA.º)<sup>13</sup>, sendo mais um indicativo da influência maçônica nas agremiações sociais do século XIX.

As organizações paramaçônicas, seguem as convicções da maçonaria, porém, estão além da ritualística maçônica. Apesar das instituições paramaçônicas terem maçons em seus quadros, eles preferiam que houvesse muitos “profanos”. Dentre estas organizações, como vimos, algumas eram de montes de previdência e socorro, assim como foi o caso da Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos. Um dos indícios mais fortes dessa influência é a fundação em Cachoeira da Loja Maçônica Caridade e Segredo, em 30 de agosto de 1878. Essa loja estava ligada ao Oriente de Cachoeira e vinculada inicialmente, ao Grande Oriente Unido do Brasil. Antes do surgimento da Caridade, havia na cidade as lojas, Império da Razão fundada em 1842, e a Acácia Cachoeirense fundada em 1848, todas ligadas ao Oriente da Cachoeira, e seguiam o Rito Escocês Antigo e Aceito (REAA.º) ou Rito Francês<sup>14</sup>.

Em ata da fundação da Loja Maçônica Caridade e Segredo de 30 de agosto de 1878, apresenta sua constituição pelos maçons ligados ao Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos, sendo eles: Geraldo Fernandes da Silva, o Advogado Paulo Theotônio Marques, Guilermino Moreira Mendes da Costa, João Vaz de Carvalho, Severiano Monteiro, Adelino Sampaio Effrem e Graciliano Pereira de Carvalho, o que evidencia o surgimento dessa loja a partir da Monte Pio. A SMAC fora constituída, provavelmente, por membros de uma das antigas lojas

<sup>8</sup> Conforme *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, Magalhães “vira a luz”, ou seja, foi iniciado na Loja União e Constância. A Loja Fidelidade e União passou a ser intitulada Heptarchia em 11/1873 (HEMEROTECA. *Boletim do GOB*. Ed. 0011 (4), p. 826)

<sup>9</sup> HEMEROTECA. *Boletim do Grande Oriente do Brasil* (1874, ed. 0001, p. 128).

<sup>10</sup> Vários maçons revezaram nos principais cargos da diretoria, como tesouraria e secretaria até a década de 1880 (ver nomes no *Boletim do GOB* -1871 a 1879).

<sup>11</sup> O símbolo foi publicado no relatório do Liceu em 1906 e compôs o livro de Maria Leal “*A arte de ter um ofício*” em 1996.

<sup>12</sup> HEMEROTECA. *Relatório do Governo da Província da Bahia*, (administrativa, eclesiástica e judiciária), p. 106.

<sup>13</sup> <https://bibliot3ca.com/os-graus-do-rito-escoces-antigo-e-aceito/> Acesso em: 15/12/2018.

<sup>14</sup> A Acácia era Rito Moderno, a Caridade e Segredo e a Império da Razão eram Rito Escocês Antigo e Aceito. “No início o reconhecimento da Maçonaria Brasileira, foi dado pelo Grande Oriente da França. Sendo os principais ritos o Escocês Antigo e Aceito - REAA.º, o Adonhiramita e o Moderno, conhecido por Rito Francês. Posteriormente o GOB se afastou da França e passou a ser reconhecida pela Grande Loja da Unida Inglaterra” (Paulo Barreto, atual Grão-Mestre da Fraternidade Muritibana). O afastamento só ocorreu em 1877 (ISMAIL, 2017, p. 34 *nota pé*).

maçônicas ligadas ao Oriente da Cachoeira na primeira metade do século XIX, a Império da Razão ou Acácia Cachoeirense.

A atribuição da SMAC como uma instituição paramaçônica foi através da análise de vários indícios da influência da praxe maçônica na Sociedade Monte Pio. Pontuarei alguns desses indícios: o primeiro era a invocação do seu protetor, Jesus Cristo, como o “Divino Mestre”, a mesma forma utilizada na ordem maçônica. Na fala de um dos conselheiros o senhor José Ramiro das Chagas registrado em ata de constituição apresenta “o quanto era compatível duma tal associação à invocação que se havia tomado, para seu protetor, o Divino Mestre o protetor” (SMAC. Ata do dia 10/05/1874). Também é evidência, a identificação mudança de classe de sócios através da colocação da palavra “Illuminado” (sic) na ficha de cadastro SMAC, expressão maçônica para designar os homens que se iniciam na ordem. Todavia, o painel que existia no sótão do sobrado sede da Sociedade Monte Pio dos Artistas cachoeiranos, com “um olho e um esquadro num frontal sustentado por duas colunas cônicas em estilo romano, por sua vez sustentadas por dois elefantes e na sua base um sol nascente pintado em amarelo ouro” (NASCIMENTO, 2010, p. 116), indicava, portanto ter funcionado ali uma loja/oficina maçônica.

Outros indícios, como o cargo e função de orador da SMAC coincidem com as atribuições da mesma função no Rito Escocês Antigo e Aceito (REAA.). Na liturgia maçônica o ocupante desse cargo representa o poder judicial ou o guardião da justiça na loja. A Sociedade Libertadora Cachoeirana, associação abolicionista fundada em 1884 pelos sócios da SMAC, da qual falarei mais adiante, também tinha a função orador em seu conselho diretor. A forma em que se conduzia um julgamento de punição de sócios na SMAC era também similar à forma maçônica. Como dito, a função de orador na maçonaria representa o poder judicial na loja e os maçons utilizam também a bola (esfera) preta e a branca para as respostas de sim e não, da mesma forma que se utilizava na Monte Pio de Cachoeira. Conforme Dicionário Maçônico, a “Bola Branca – Sinal simbólico de reprovação em um escrutínio; Bola Preta – Sinal simbólico de aprovação em um escrutínio” (ON LINE. Dicionário, 2016).

Havia ainda outras regras da SMAC que faziam parte da estrutura de uma loja maçônica. Por exemplo, julgar por escrutínio secreto as propostas de admissão de sócios e, em caso de empate em votação, a decisão era tomada, através da sorte. Outra semelhança era a bolsa de beneficência na SMAC, onde os sócios eram obrigados a contribuírem durante as reuniões ou assembleias, apesar de não haver determinação para o valor, esta obrigatoriedade estava regimentada nos estatutos da sociedade no artigo 6º, inciso 55º que rezava: “Haverá uma bolsa dita – de Beneficência- para recolher as joias dos sócios honorários e o óbulo dos mais sócios presentes às sessões”. O óbolo para a maçonaria é o “donativo entregue por cada maçom para a obra de beneficência” em todas as reuniões da oficina (ON LINE. Dicionário, 2016). Todas essas evidências sociais, institucional e litúrgica, pautada, em parte, no modelo das lojas maçônicas, confirma de maneira rotunda o caráter paramaçônico da Sociedade Montepio das Artistas Cachoeiranos.

As inclinações abolicionistas animavam muitos dos sócios do Monte Pio, cabe lembrar que essa dinâmica encontrou expressão clara e manifesta num fato significativo: a fundação da Sociedade Libertadora Cachoeirana (SLC). Essa sociedade abolicionista foi fundada na sede da SMAC, precisamente no 10º aniversário daquela instituição, em 1º de maio de 1884. Uma semana antes, em 24 de abril, os advogados sócios José Joaquim Villas-Boas, Cesário Ribeiro Mendes e José Correia da Silveira e Souza, publicaram um convite no Jornal *O Guarany*, de 24 de abril 1884, p.3 convocando os cachoeiranos para participar da criação da Sociedade Libertadora. Em 18 de maio, a Sociedade Libertadora teve sua primeira diretoria,

escolhida, composta quase na sua totalidade por sócios maçons da SMAC. Conforme informa a historiadora Manuela Costa:

Foram eleitos para compor o conselho, o advogado José Joaquim Villas-Boas (presidente), o padre Guilherme Pinto de Silveira Salles (vice-presidente), o advogado e secretário da Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos, José Correia da Silveira e Souza (primeiro secretário), José Clareão Lopes (segundo secretário), o Capitão Camilo Gonçalves Lima (tesoureiro), o advogado Cesário Ribeiro Mendes (procurador fiscal), os Capitães Fortunato José Ferreira Gomes (comissão de contas) e Rosalvo de Menezes Fraga (comissão de cotas), o médico Dr. Henrique Álvares dos Santos (comissão de contas) e o farmacêutico Dr. Joaquim Manuel da Sant'Anna (orador) (COSTA, 2016, p. 81).

Segundo Costa (2016, p. 82), nos primeiros meses de funcionamento, a Sociedade libertou 18 escravos através de seu fundo financeiro<sup>15</sup>. Um dos membros da SLC de grande atuação da causa abolicionista foi o advogado Cesário Ribeiro Mendes, que assumiu como procurador fiscal. O mesmo, agindo de forma independente da Sociedade Libertadora, defendeu e negociou na justiça, cartas de alforria para escravizados que o procuravam. Em junho de 1885, publicou no jornal *O Guarany* uma lista, por título “Resposta aos meus inimigos”, relacionando todos os 480 cativos que ele ajudara a libertar até aquela data, discriminando sexo, idade, nacionalidade e preço da carta de liberdade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da pesquisa ainda estar em andamento, já podemos concluir alguns pontos como: A importância da maçonaria nos processos de associativismos e assistencialismo na Bahia do século XIX, como balizadora das normas estatutárias de instituições chamadas paramaçônicas, como Liceus e os Monte-Pios, assim como sua importância no processo de abolição da escravatura; A Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos como estrutura montada para um projeto político de alguns indivíduos, e a estratégia de inserções institucionais do movimento abolicionista, como a criação da Sociedade Libertadora Cachoeirana, destacando o protagonismo de alguns indivíduos abolicionistas em empreitadas individuais. Também existe a abertura de discussão sobre a necessidade de novas pesquisas no campo das atuações filantrópicas da Ordem Maçônica no século XIX.

**Palavras-chave:** Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos; Assistencialismo; Maçonaria; Abolicionismo.

## REFERÊNCIAS

APEB. *Atas da Sociedade Libertadora Cachoeirana, provincial, Maço 2878 (microfilme)*.

APEB. *Estatuto da Sociedade Libertadora Cachoeirana, provincial, Maço 2878 (microfilme)*.

APEB. *Estatuto da Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos, provincial, Maço 4536/1833-1889*.

AURÉLIO. *Dicionário da Língua Portuguesa*, 2000.

BALAÚSTRE n. 1. *Livro de Ata da Loja Maçônica Caridade e Segredo (1877-1884)*.

CAMPOS. *Sociedade Protetora dos Desvalidos: mutualismo, política e identidade racial em Salvador (1861-1894)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa da Pós-graduação em História Social, UFBA, Salvador, 2018.

<sup>15</sup> A autora apresenta uma tabela contendo nome dos escravizados alforriados, o valor em reis empregado pelo fundo da Sociedade e o valor que o beneficiado deu por sua carta.

COSTA, M. O “*Maestro da Abolição*” no *Recôncavo Baiano*: abolicionismo e memória nas músicas e crônicas de Manoel Tranquilino Bastos (Cachoeira - BA, 1884-1920). Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Comparada da UFRJ, 2016.

HEMEROTECA. *Boletim do Grande Oriente do Brasil 1871- 1899*.

HEMEROTECA. *O Guarany (1884-1885)*.

HEMEROTECA. *Relatório do Governo da Província da Bahia (administrativa, eclesiástica e Judiciária), 1887*.

<https://bibliot3ca.com/os-graus-do-rito-escoces-antigo-e-aceito/> Acesso em: 15/12/2018.

MARQUES. “As instituições paramaçônicas” in: *A Maçonaria em Portugal*. Lisboa, 1998.

NASCIMENTO. *Bitedô: onde moram os nagôs*. Rio de Janeiro: CEAP, 2010.

ON LINE. *Dicionário Completo da Maçonaria*. Editora On Line: SP, 2016.

REIS, Lysie. *A liberdade que veio do ofício*. Salvador: Edufba, 2012.

SMAC – *Livro de Ata da Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos (1874-1893)*.

SMAC – *Livro Termo de Sócios da Sociedade Monte Pio dos Artistas Cachoeiranos (1874-1897)*.